

PORTARIA Nº 095/2026

Designa a servidora **ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS** como responsável técnica pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Umuarama – SIM/POA Umuarama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.698, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 351, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.698, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 297, de 24 de outubro de 2025, que dispõe sobre a internalização de legislação estadual e federal referente à atividade de inspeção de produtos de origem animal pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA) de Umuarama;

CONSIDERANDO a Portaria nº 074, de 14 de março de 2023, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;

CONSIDERANDO a legislação pertinente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV): Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Resolução CFMV nº 1.562, de 16 de outubro de 2023; Resolução CFMV nº 1.275, de 25 de junho de 2019; Resolução CFMV nº 1.069, de 27 de setembro de 2014; Resolução CFMV nº 1.138, de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 014, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura em 19 de janeiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS**, matrícula nº 1081920, Médica Veterinária, Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal, para exercer a função de Responsável Técnica pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA de Umuarama, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, observadas as condições técnicas, operacionais e estruturais disponibilizadas pela Administração Pública, devendo a designação ser formalizada por meio de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná (CRMV-PR).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS FAVARO
Secretário Municipal de Agricultura

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 06/02/2026 DE Nº 13.530
UMUARAMA, 06 / 02 / 20 26
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS